REVISTA
PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Adson Rodrigo Silva Pinheiro
Universidade Estadual do Ceará (UECE)
adson.rodrigo@gmail.com

Carlos Renato Araujo Freire
Universidade Federal do Ceará (UFC)
crenatoaf@gmail.com

QUE FUTUROS DIANTE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS? PATRIMÔNIO CULTURAL, GOVERNANÇA GLOBAL E A POLÍTICA CLIMATOLÓGICA DA UNESCO NO ANTROPOCENO

Resumo

O artigo analisa as relações entre patrimônio cultural e emergência climática, argumentando que a intensificação dos eventos extremos demonstra os limites do paradigma preservacionista moderno, baseado na estabilidade, na autenticidade material e na conservação perpétua. A partir do diálogo entre história ambiental, antropologia do clima e estudos do patrimônio, sustenta-se que paisagens, práticas culturais e regimes de memória são coproduzidos em interação com dinâmicas climáticas específicas, devendo o clima ser compreendido como operador histórico e político. A questão central investiga como alterações nos regimes climáticos desestabilizam arranjos socioculturais e territorialidades, produzindo novas vulnerabilidades patrimoniais, materiais e imateriais, que afetam de modo desigual comunidades historicamente vulnerabilizadas. O texto mobiliza documentos institucionais, com destaque para o *Policy Document on Climate Action for World Heritage*, analisado-o como fonte histórica que expressa a transição do patrimônio de um regime de permanência para uma gramática de risco, adaptação e gestão de perdas. Conclui-se pela necessidade de uma revisão epistemológica do conceito de patrimônio cultural, orientada por perspectivas socioambientais e históricas, capazes de articular justiça climática, participação comunitária e disputa de futuros no contexto do Antropoceno.

Palavras-chave: Patrimônio cultural; Mudanças Climáticas; Temporalidades.

WHAT FUTURES LIE AHEAD IN THE FACE OF CLIMATE CHANGE? CULTURAL HERITAGE, GLOBAL GOVERNANCE AND UNESCO'S CLIMATE POLICY IN THE ANTHROPOCENE

Abstract

The article examines the relationship between cultural heritage and the climate emergency, arguing that the intensification of extreme events exposes the limits of the modern preservationist paradigm, grounded in stability, material authenticity, and the ideal of perpetual conservation. Drawing on dialogue between environmental history, climate anthropology, and heritage studies, it argues that landscapes, cultural practices, and regimes of memory are co-produced through interaction with specific climatic dynamics, and that climate should therefore be understood as a historical and political operator. The central focus is to investigate how changes in climatic regimes destabilize sociocultural arrangements and territorialities, generating new forms of heritage vulnerability, both tangible and intangible, that disproportionately affect historically marginalized communities. The article mobilizes institutional documents, with particular emphasis on the *Policy Document on Climate Action for World Heritage*, analyzed as a historical source that reflects the transition of heritage from a regime of permanence to a grammar of risk, adaptation, and loss management. It concludes by arguing for an epistemological revision of the concept of cultural heritage, informed by socio-environmental and historical perspectives capable of articulating climate justice, community participation, and contested futures in the context of the Anthropocene.

Keywords: Cultural heritage; Climate change; Temporalities.

DOI: https://doi.org/10.5016/pem.v22.4245

This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas configuram-se como um dos desafios centrais do mundo contemporâneo, produzindo impactos que já se manifestam de forma inequívoca e que tendem a se intensificar nas próximas décadas. Entre as decisões que precisamos assimilar completamente e que terá impacto no século XXI está a necessidade de pensar até que ponto devemos proteger o patrimônio diante das mudanças ambientais. As evidências que fornecermos influenciarão o valor que a sociedade atribui a diferentes tipos de patrimônio e poderão determinar a atitude da sociedade em relação à sua proteção.

Ao pensarmos sobre esse tema, é difícil não refletir sobre os efeitos climáticos que surgem a partir da intensificação de eventos extremos como secas prolongadas, enchentes recorrentes, elevação do nível do mar, ondas de calor e colapsos ecossistêmicos, que deixaram de ser um horizonte prospectivo e passaram a configurar uma condição estrutural do presente. Esses processos não incidem apenas sobre variáveis físicas, mas afetam de maneira profunda os modos de vida, de produção e de ocupação dos territórios. Como consequência, comprometem a capacidade de permanência de comunidades em seus espaços de referência, desencadeando deslocamentos forçados, descontinuidades territoriais e a redução da durabilidade dos materiais que constituem os bens culturais.

Sob essas condições, o debate público e institucional tem enfatizado a urgência de uma redução substantiva das emissões globais de carbono, o que pressupõe uma reorientação profunda das práticas de uso e gestão dos recursos naturais. Tal reconfiguração incide diretamente sobre setores estratégicos como a indústria, a agricultura, a mobilidade e o consumo energético nos espaços construídos, repercutindo de maneira ampla no cotidiano das populações. Nesse contexto, os patrimônios culturais emergem como dimensão fundamental desse processo, uma vez que as transformações ambientais e produtivas afetam modos de vida, saberes tradicionais, práticas culturais e formas historicamente construídas de relação com o território.

No entanto, conforme argumenta Chakrabarty (2025), a crise climática não se restringe a tensionar os arranjos socioeconômicos vigentes. Ela demanda uma inflexão epistemológica mais profunda, ao colocar em questão os próprios modos pelos quais a humanidade narra a sua história e compreende sua presença, agência e responsabilidade no planeta.

À luz desse debate, a noção de Antropoceno torna-se central para compreender os novos desafios impostos à salvaguarda do patrimônio cultural, uma vez que designa um contexto histórico em que as ações humanas passaram a atuar como força planetária, alterando sistemas climáticos, ecossistemas e ciclos ambientais em escala global. Práticas, saberes e referências culturais passam a se constituir em um mundo marcado pela aceleração das transformações ambientais, o que reinscreve o clima no centro das ciências humanas e da história global.

A intensificação da crise climática tensiona de modo decisivo a clivagem moderna entre natureza e cultura e desafia abordagens patrimoniais fundadas em pressupostos de estabilidade, permanência e controle territorial, evidenciando a necessidade de conceber o patrimônio cultural como um processo social vivo, atravessado por dinâmicas ambientais, relações sociais e disputas simbólicas, e de adotar estratégias de salvaguarda capazes de responder de forma integrada, adaptativa e socialmente situada às condições do Antropoceno.

A história ambiental e a antropologia do clima, aliados aos estudos do patrimônio, convergem em torno de um pressuposto comum: paisagens, práticas culturais, modos de habitar e regimes de memória não constituem domínios autônomos nem meramente simbólicos. São produzidos historicamente na articulação entre distintas escalas temporais: por um lado, o tempo curto e acelerado em que se inscrevem a cultura, as escolhas políticas e a ação humana; por outro lado, o tempo longo dos processos da natureza e do clima. Longe de funcionarem isoladamente, essas temporalidades se entrecruzam na produção de ecologias situadas e na configuração dos bens culturais.

Neste enquadramento, a história ambiental opera como um campo interdisciplinar atento às relações entre sociedades e mundo natural no tempo, interrogando simultaneamente os condicionantes ecológicos das trajetórias sociais e as transformações profundas produzidas pela ação humana sobre paisagens e sistemas ecológicos. Ao articular ciências naturais e sociais, esse campo contribui para compreender a crise ambiental contemporânea como um efeito histórico de escolhas culturais, tecnologias e modelos de desenvolvimento consolidados em escala global. A antropologia do clima, por sua vez, desloca o foco para as dimensões socioculturais das mudanças

climáticas, enfatizando como percepções, cosmologias, relações de poder e desigualdades estruturam experiências de vulnerabilidade, resiliência e adaptação.

Por seu turno, os estudos do patrimônio contribuem problematizando os modos pelos quais sociedades selecionam, legitimam e atualizam referências materiais e imateriais na produção de identidades, memórias coletivas e narrativas de poder. Ao enfatizar o caráter processual e disputado do patrimônio, esse campo tenciona abordagens fundadas na estabilidade e na permanência, destacando a contínua reconfiguração dos sentidos atribuídos ao passado.

No campo do patrimônio, essas perspectivas deslocam a atenção de concepções estáticas dos bens culturais para abordagens relacionais, nas quais a continuidade das práticas depende da manutenção, frequentemente instável, de equilíbrios ecológicos, territoriais e climáticos historicamente constituídos. O patrimônio passa, assim, a ser entendido como expressão viva de relações sensíveis com o ambiente, de modo que a degradação das paisagens e a instabilidade climática reconfiguram profundamente horizontes de pertencimento, sentido e historicidade.

Como destaca Vince (2025), a crise climática já está desenraizando pessoas em todos os lugares, ainda que de forma profundamente desigual, produzindo deslocamentos que não são apenas geográficos, mas também sociais, culturais e emocionais. Nessas condições, a migração, apesar de ser um fenômeno humano preexistente, é sim potencializado e reconfigurado pela emergência climática.

É nesse panorama que se coloca a problemática central deste artigo, em que medida regimes de memória, práticas culturais e modos de habitar, historicamente ancorados em ciclos ambientais relativamente estáveis, são tensionados, reconfigurados ou mesmo inviabilizados por alterações climáticas aceleradas e como isso aparece nos debates conceituais do campo do patrimônio cultural? Como essas transformações produzem novas vulnerabilidades patrimoniais, materiais e imateriais, que escapam às categorias clássicas de preservação, como autenticidade, integridade e conservação perpétua?

A crise climática desloca o patrimônio de um regime de permanência para uma gramática de risco, adaptação e gestão de perdas, exigindo que a preservação

seja pensada como negociação entre continuidades possíveis, perdas inevitáveis e direitos territoriais. Metodologicamente, o artigo mobiliza não só uma literatura especializada, mas documentos institucionais produzidos no âmbito da governança global do patrimônio e do clima, com ênfase na leitura do Policy Document on Climate Action for World Heritage (Unesco, 2023). Tal documento é analisado não apenas como diretriz normativa, mas como artefato historiográfico que permite evidenciar o modo como a "climatização" da governança patrimonial configura novas ecologias de valor, hierarquiza saberes e fabrica dispositivos normativos transnacionais, ao mesmo tempo em que pode enquadrar conhecimentos tradicionais em matrizes tecnocráticas e atenuar a historicidade estrutural da crise climática, marcada por colonialismo, extrativismo e desigualdades Norte–Sul.

Para esse fim, o presente artigo está estruturado em quatro eixos fundamentais que analisam a interseção entre patrimônio e crise climática. O primeiro eixo, *O clima, a crise ambiental e o campo das políticas do patrimônio*, estabelece a base epistemológica necessária para compreender o clima como um operador histórico e político, questionando a rigidez do paradigma preservacionista moderno diante da instabilidade ambiental. No segundo eixo, *O patrimônio cultural diante da crise climática e dos regimes de tempo*, analisa-se como o patrimônio cultural migra da lógica de conservação estática para um campo de vulnerabilidade, demandando práticas que reconheçam a finitude, a descontinuidade e a necessidade de reimaginar a continuidade humana em um planeta instável, momento em que o futuro deixa de ser uma promessa de progresso para se tornar uma ameaça catastrófica invadindo o presente e exigindo novas formas de temporalização. No terceiro eixo, *O Patrimônio e as mudanças climáticas na perspectiva da Unesco*, analisa-se como esse órgão, especialmente no documento de 2023, transita de uma visão de conservação material estática para uma gestão de riscos e resiliência.

O clima, a crise ambiental e o campo das políticas de patrimônio

A emergência climática tem provocado um deslocamento importante nos modos de pensar a história, ao colocar em xeque concepções que, por longo tempo, separaram de forma nítida os processos sociais das dinâmicas naturais. Essa separação ocultava o confronto entre duas escalas temporais distintas: a escala do tempo curto (ou micro-histórico), própria das ações humanas, das criações culturais e das dinâmicas políticas, e a escala do tempo longo (ou tempo profundo), que rege os processos geológicos, as transformações da

natureza e as oscilações do clima. Diante da aceleração do aquecimento global e da intensificação de eventos extremos, tornou-se cada vez menos sustentável a ideia de que a ação humana se desenvolve sobre um pano de fundo ambiental estável e historicamente neutro. Como argumenta Chakrabarty (2025; 2009), o próprio clima passou a interpelar a disciplina histórica, obrigando-a a confrontar um de seus pressupostos mais arraigados, o da estabilidade da Terra enquanto "cenário" subentendido da experiência humana.

Um fator para a consolidação desse debate vem da história ambiental, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, não como resposta política a problemas ecológicos contemporâneos, mas como expressão de transformações profundas nos modos de conhecer e interpretar a experiência histórica (Pádua, 2010), que questiona a separação entre sociedade e natureza que estruturou grande parte do pensamento moderno.

Como sublinha Pádua (2010), a natureza passa a ser entendida não como entidade fixa ou imutável, mas como história que se desenvolve a partir de um conjunto de processos em permanente transformação, atravessados por contingência, instabilidade e relações de coevolução com as sociedades humanas. De modo convergente, Martinez (2011) também observa que essa mudança se articula à crise mais ampla dos paradigmas das ciências sociais nas últimas décadas, exigindo abordagens interdisciplinares capazes de integrar escalas temporais longas, múltiplos níveis de causalidade e a historicidade dos próprios sistemas naturais. Chakrabarty (2009) formula essa virada conceitual de maneira programática ao afirmar que a explicação antropogênica da mudança climática colapsa a distinção moderna entre história natural e história humana, obrigando as ciências humanas a repensarem seus próprios fundamentos analíticos, escalas temporais e categorias explicativas.

Ao dissolver essa fronteira, a historiografia se vê compelida a abandonar narrativas centradas exclusivamente na agência humana, reconhecendo que atmosferas, oceanos, solos, ciclos hidrológicos e eventos extremos não apenas interferem na vida social, mas participam da própria constituição do mundo histórico. Esse deslocamento exige compreender a história como coprodução entre humanos e não humanos. Trata-se de reconhecer o atrito permanente entre as escalas temporais: a velocidade acelerada e contingente do tempo curto das práticas culturais humanas versus a desaceleração ou as dinâmicas de longa duração dos sistemas climáticos e ambientais. Essas escalas

temporais que já não coincidem plenamente com aquelas da política ou das instituições. Latour (2020) descreve essa mudança ao observar que a Terra deixou de ser o palco imóvel da ação humana para tornar-se um ator sensível, reativo e instável.

É nesse ponto que há o diálogo com a Antropologia do Clima. Como argumenta Carvalho (2024), o Antropoceno não deve ser compreendido apenas como um conceito geológico ou como uma metanarrativa científica. É, afinal, um campo heterogêneo de experiências, afetos e ontologias, no qual se articulam sofrimento psíquico, dispositivos de governamentalidade, formas de ambientalismo neoliberal e práticas de subjetivação não modernas. A crise climática, portanto, não opera apenas no plano dos sistemas naturais ou das políticas globais, mas atravessa corpos, emoções, sensibilidades e formas de estar no mundo.

Nessa perspectiva, podemos problematizar leituras universalizantes do Antropoceno ao mostrar que a crise climática é vivida de maneira profundamente desigual, tanto no plano material quanto no plano epistemológico. Essa crítica se aprofunda quando incorporamos as contribuições de Vieira (2023), que chama atenção para o risco de o Antropoceno se converter em uma “história total”, narrada exclusivamente a partir do ponto de vista científico ocidental, apagando tanto a história colonial quanto os conhecimentos ecológicos de povos tradicionais. Quilombolas, indígenas, agricultores familiares e pescadores artesanais não apenas sofrem os efeitos da crise climática, mas produzem leituras sofisticadas dos sinais da Terra, baseadas em uma objetividade corporificada, situada e multiespécie. Essas formas de conhecimento desafiam a hierarquia epistemológica moderna ao evidenciar que animais, plantas, solos, ventos e águas são mediadores ativos de informação climática e ecológica.

Portanto, a Antropologia do Clima não apenas amplia o escopo da historiografia ambiental, mas desloca epistemologicamente, inscrevendo o clima no interior das disputas contemporâneas em torno do Antropoceno, do patrimônio e dos regimes de memória. Como demonstram Parente e Curi (2015), a contribuição antropológica acabou residindo justamente na capacidade de articular etnografia, historicização e crítica epistemológica, recusando a naturalização do clima como variável externa e politicamente neutra.

Ademais, como sinaliza Parente e Curi (2015), não se pode prescindir de uma crítica às condições históricas de produção do próprio conceito de “mudanças climáticas”, cuja universalização tende a subordinar ontologias locais a escalas temporais longas, métricas abstratas e regimes de verdades científicas que nem sempre dialogam com experiências vividas do “tempo” e do ambiente. É nesse ponto que o diálogo com o patrimônio cultural se revela particularmente superabundante.

A crise climática não ameaça apenas bens materiais ou paisagens culturalmente significativas, mas desestabilizar regimes de memória, modos de transmissão de saberes e práticas que sustentam identidades coletivas. A Antropologia do Clima demonstra, no âmbito dos estudos patrimoniais, que conhecimentos tradicionais, formas nativas de previsão meteorológica e práticas de manejo ambiental configuram verdadeiros patrimônios epistemológicos.

A fragilização desses saberes não constitui um efeito colateral da crise climática, mas integra processos mais amplos de deslocamento territorial, perda de autonomia e violência simbólica. Embora estes saberes tradicionais e ecossistêmicos sejam frequentemente celebrados por sua resiliência, é imperativo apontar a contradição utópica de se projetar a adoção plena de ontologias indígenas, quilombolas e comunitárias no interior do modo de produção capitalista contemporâneo. A lógica de acumulação contínua, o extrativismo e as matrizes da governança tecnocrática global tendem a operar por cooptação, reduzindo tais complexidades epistemológicas a meros “insumos técnicos” ou “soluções baseadas na natureza” para planos de adaptação. Essa apropriação utilitarista esvazia a densidade ontológica, cosmopolítica, histórica e memorial que os constitui, comprometendo seu reconhecimento como formas legítimas de produção de conhecimento e de resistência territorial.

Aqui ganha sentido a aproximação que queremos fazer entre clima, patrimônio e memória, em que a Antropologia do Clima contribui para formular uma nova provocação em torno dos objetos e dos temas para a historiografia da crise ambiental, capaz de reconhecer que o Antropoceno não é apenas uma era geológica, mas um campo de disputas narrativas sobre o passado, o presente e os futuros possíveis. Trata-se, assim, de pensar o patrimônio não como vestígio estático a ser preservado, mas como processo vivo, atravessado por

transformações climáticas, conflitos territoriais e lutas por reconhecimento, nos quais a memória se torna simultaneamente objeto de ameaça e instrumento de resistência.

Os estudos sobre patrimônio cultural e mudanças climáticas impõem também à historiografia um deslocamento analítico que ultrapassa os recortes tradicionais centrados em bens consagrados, cronologias estabilizadas e categorias patrimoniais institucionalmente consolidadas. Passam a constituir objetos legítimos de investigação histórica não apenas os patrimônios materiais e imateriais formalmente reconhecidos, mas também os saberes ambientais situados, as práticas tradicionais de manejo e adaptação, as paisagens culturais expostas a riscos climáticos, os regimes locais de previsão, interpretação e memória do clima, bem como as narrativas de perda, deslocamento e recomposição territorial. A esses processos somam-se os conflitos políticos, jurídicos e sociais que atravessam a gestão, a valoração e a salvaguarda do patrimônio em contextos de crise ambiental.

Como destaca Loulanski (2006), o patrimônio é uma construção do presente que atribui valor e sentido a fragmentos da experiência histórica. Não se trata de uma qualidade intrínseca do passado, mas da parcela da memória selecionada, legitimada e reconfigurada pelas demandas, disputas e contingências do tempo presente. Sob o impacto das mudanças climáticas, essa lógica se intensifica: o patrimônio passa a ser acionado como recurso simbólico, político e ético na gestão de riscos, na reivindicação de direitos, na sustentação de identidades coletivas e na projeção de futuros possíveis.

Afirmar isso, que o patrimônio participa da construção do futuro, não implica concebê-lo como um dispositivo de previsão. Trata-se, antes, de reconhecê-lo como um campo de ação capaz de influenciar os rumos do porvir, ao oferecer referências simbólicas, éticas e identitárias que orientam escolhas coletivas no presente. Embora materiais e práticas patrimoniais estejam presos em temporalidades longas, sua mobilização não é menos criativa nem politicamente menos potente do que as promessas associadas à inovação tecnológica ou à emergência de novos regimes produtivos. Compreender o patrimônio como uma prática orientada ao futuro implica, portanto, interrogar os sentidos que esses projetos de futuro assumem no presente, bem como as disputas políticas, simbólicas e epistemológicas que os atravessam, lembrando que a patrimonialização é uma decisão radicada nas lutas e necessidades do

presente, sendo o passado mais um recurso simbólico/histórico mobilizado. É a partir dessa leitura que partimos para ver a construção dos documentos orientadores do campo para pensar a preservação e a salvaguarda dos bens patrimoniais e das políticas patrimoniais.

Nesse sentido, afirma-se que o campo do patrimônio tem não apenas a responsabilidade de mitigar e se adaptar às mudanças climáticas, mas também de contribuir para a construção de comunidades mais resilientes frente às transformações inevitáveis. Embora a perda de patrimônio material possa, em muitos casos, ser incontornável, os valores, significados e vínculos a ele associados não o são necessariamente. Coloca-se, conforme propõem Holtorf e Högberg (2021), a questão de saber se o campo patrimonial será capaz de reorientar suas políticas e práticas de forma antecipatória ou se permanecerá aferrado em posturas defensivas, voltadas à preservação de formas estáticas, à medida que os efeitos da crise climática se intensificam.

Essa crise nos apresenta os limites de modelos de preservação fundados na fixidez espacial e temporal dos bens, ao mesmo tempo em que exige da historiografia uma atenção renovada às temporalidades longas do clima, às memórias ambientais historicamente silenciadas e às formas pelas quais diferentes comunidades produzem continuidade cultural em contextos marcados pela perda, pela adaptação e pela reinvenção.

Loulanski (2006) reconhece essa tendência ao observar o crescimento dos vínculos estabelecidos entre o patrimônio cultural e o desenvolvimento humano sustentável. Fundamentado em uma concepção de desenvolvimento cuja filosofia parte da reconciliação entre os objetivos de conservação e desenvolvimento, bem como da busca por um equilíbrio mais adequado entre as dimensões econômica, social e ambiental, o significado do patrimônio amplia-se para além de sua dimensão estritamente cultural. Nessa perspectiva, o patrimônio passa a ser concebido como parte integrante do ambiente, contribuindo para o bem-estar humano e constituindo-se como um importante indicador da qualidade de vida.

O reconhecimento do patrimônio como parte constitutiva dos sistemas inter-relacionados da natureza, da sociedade e da economia exige interrogar os regimes de tempo e de estabilidade ambiental que possibilitaram sua preservação, transmissão e mobilização como recurso de longo prazo. A crise climática, por sua vez, impõe uma reconfiguração profunda desses

pressupostos, ao fragilizar as noções de previsibilidade e continuidade que sustentaram, por longo tempo, os projetos modernos de desenvolvimento e as políticas patrimoniais a eles associados, como veremos a seguir.

O patrimônio cultural diante da crise climática e dos regimes de tempo

A modernidade ocidental foi historicamente edificada sob a suposição implícita de um ambiente relativamente estável e previsível, condição fundamental não apenas para a organização material da vida social, mas para a própria imaginação do tempo histórico. Essa estabilidade ambiental presumida sustentou a crença na possibilidade de planejar o futuro, acumular riquezas, expandir fronteiras e transmitir bens culturais, como se o mundo natural funcionasse como uma base neutra e permanente.

A previsibilidade climática e ecológica que permitiu à modernidade sustentar suas narrativas de progresso, continuidade e herança cultural não constituiu um dado universal, mas o resultado histórico de um regime de exploração desigual. Esse regime concentrou segurança ambiental em determinados espaços, enquanto impôs destruição, expropriação e ruptura a outros. Nesse viés, a chamada estabilidade ambiental moderna não pode ser compreendida como uma condição natural do mundo, mas como uma construção política e colonial, sustentada pela hierarquização de territórios, saberes e modos de vida.

Quando a crise climática contemporânea desestabiliza esse pressuposto, ela não ameaça apenas os fundamentos materiais da modernidade, mas também expõe sua fragilidade ontológica, revelando que a promessa de permanência e transmissão contínua do patrimônio sempre esteve presa em um mundo artificialmente estabilizado pela violência colonial e pela negação histórica da instabilidade vivida por grande parte da humanidade. Como assinala Chakrabarty (2025), esse horizonte moderno dependia da crença de que a Terra estaria sempre disponível como um fundo estável para a história humana, pressuposto que se mostra cada vez mais frágil diante da aceleração das transformações ambientais.

Nesse novo regime de temporalidade, o futuro deixa de figurar como horizonte distante de projeção e passa a invadir o presente como ameaça concreta, reorganizando a gramática das expectativas sociais e os próprios sentidos de

permanência. Turin (2022) descreve esse deslocamento de um futuro invade o presente como problema, limite e antecipação catastrófica, reconfigurando profundamente as formas modernas de pensar continuidade, conservação e transmissão. Essa invasão não é apenas uma abstração teórica, mas manifesta-se na perda da evidência de um horizonte de futuro que antes servia como sincronizador social das experiências nacionais. Diante desse quadro, torna-se inevitável repensar o modo como compreendemos o tempo presente, suas fronteiras e seus sentidos, bem como os impactos dessa experiência sobre as formas de narrar, interpretar e praticar a história.

A convergência entre a crise climática e a crise das humanidades impõe um deslocamento analítico que atinge diretamente as categorias temporais por meio das quais a modernidade organizou a experiência histórica. Turin (2016) entende isso como um processo de (des)classificação do tempo, no qual se desestabilizam os esquemas normativos que estruturam as relações entre passado, presente e futuro. Nessa perspectiva, o conflito não se configura apenas como uma tensão linear entre temporalidades sucessivas, mas como um embate entre diferentes modos de temporalização: de um lado, a aceleração destrutiva do capital, que comprime o tempo histórico e esgota horizontes de expectativa; de outro, a exigência de construir novos sentidos de permanência capazes de reconhecer a finitude da civilização e os limites materiais do planeta.

Como analisa Hartog (2013), no regime presentista a experiência do tempo deixa de se organizar a partir da confiança no progresso ou da autoridade normativa do passado. O presente afirma-se como horizonte dominante, pressionado simultaneamente por um futuro que já não se apresenta como promessa, mas como ameaça, e por um passado cuja capacidade exemplar se encontra fragilizada. Nessa configuração, o tempo histórico deixa de ser vivido como sucessão contínua e cumulativa e passa a ser experimentado sob o signo da descontinuidade, da ruptura e da irreversibilidade. Hartog (2013, p. 250) ainda observa que nesse regime o presente “encontrou-se marcado pela experiência da crise do futuro, com suas dúvidas sobre o progresso e um porvir como ameaça. O futuro não desaparece, de forma alguma, mas parece obscuro e ameaçador”, deslocando profundamente as formas modernas de articulação entre experiência e expectativa.

A partir dessa ótica, o patrimônio cultural deixa de ser compreendido como um recurso estático de ancoragem em um passado idealizado e passa a revelar-se como um ato político do presente, permanentemente renegociado em um campo tensionado entre permanência e vulnerabilidade. Sua historicidade é atravessada por regimes temporais instáveis, nos quais a memória não se organiza mais como reserva de continuidade, mas como resposta frágil a um presente saturado de riscos ambientais, sociais e políticos. O patrimônio, portanto, exige ser pensado para além de uma lógica centrada na conservação de formas estáveis, convocando uma reflexão crítica sobre seus valores, seus limites e suas possibilidades de existência em um mundo no qual o tempo histórico se tornou profundamente incerto, descontínuo e permanentemente exposto à perda.

A partir das reflexões como as propostas por Ramos *et al.* (2023), torna-se possível vislumbrar que a crise contemporânea do patrimônio não decorre apenas de ameaças materiais ou ambientais isoladas, mas de uma transformação mais profunda nos regimes de temporalização do tempo, que sustentaram historicamente sua inteligibilidade. O patrimônio foi constituído no interior de um regime moderno de historicidade que pressupunha a linearidade do tempo, a distinção relativamente estável entre passado, presente e futuro e a possibilidade de transmissão contínua das heranças culturais.

Esse regime de historicidade atribuía ao passado um valor normativo e ao futuro uma expectativa de progresso, permitindo que o patrimônio operasse como mediador entre experiência e expectativa. O próprio conceito de futuro, contudo, é historicamente situado: diferentes sociedades desenvolveram modos distintos de lidar com a incerteza e de gerir a mudança ao longo do tempo. Nesse sentido, é importante não confundir futuro e progresso. Enquanto a utopia se projeta como um destino, inicialmente concebido em termos espaciais e, posteriormente, temporais, que uma vez alcançado não oferece continuidade, o progresso se fundamenta na ideia de aperfeiçoamento contínuo e indefinido.

O futuro compartilha dessa noção de melhoria, mas tende a ser formulado a partir de trajetórias específicas e objetivos relativamente acessíveis, organizados segundo planos e expectativas concretas. Como observa Graves-Brown (2021), essa ambiguidade constitui uma antinomia central da noção moderna de futuro: simultaneamente orientada por uma lógica de destino e por

uma promessa de avanço contínuo. No entanto, essa articulação entre passado, presente e futuro tem se mostrado cada vez menos operante.

Como assinalam Ramos *et al.* (2023), a experiência histórica contemporânea é marcada pelo esgarçamento dessas conexões temporais. O presente deixa de se configurar como simples ponto de passagem e passa a concentrar múltiplas camadas de temporalidade, frequentemente atravessadas por urgência, trauma e antecipação da perda. Nessa conjuntura, o tempo histórico já não se organiza prioritariamente pela promessa de continuidade, mas pela convivência com a descontinuidade, pela percepção do esgotamento do futuro e pela dificuldade de o passado "passar" plenamente. Essa condição incide diretamente sobre o patrimônio cultural, que deixa de ser percebido como garantia de permanência e passa a ser vivido como algo constantemente ameaçado pela destruição, pelo esquecimento ou pela obsolescência.

Nessas condições, o patrimônio cultural corre o risco de ser mobilizado como resposta compensatória a um presente marcado pela instabilidade, seja como fetiche de autenticidade, seja como promessa de enraizamento simbólico. Ao assumir esse papel, perde parte de sua potência como mediação crítica entre temporalidades distintas e passa a operar sob a lógica da urgência, da excepcionalidade e do risco iminente.

A memória patrimonial, antes associada a horizontes de transmissão e continuidade, é progressivamente acionada como recurso defensivo diante da ameaça de perda, o que impõe a necessidade de revisar os próprios protocolos historiográficos e patrimoniais que orientam sua valorização e salvaguarda. Em lugar de pressupor a estabilidade do tempo e a continuidade das heranças, torna-se fundamental pensar o patrimônio a partir da coexistência de temporalidades heterogêneas, frequentemente tensas e conflitivas, nas quais a permanência não é um dado assegurado, mas um processo permanentemente negociado.

Isso implica reconhecer que a historicidade do patrimônio é atravessada por experiências de trauma, catástrofe, violência e colonialidade, que desafiam a concepção moderna de um passado irreversível e de um futuro previsível. O patrimônio, nesse sentido, não se inscreve fora da história, mas é constituído por ela, inclusive em suas dimensões mais desiguais e conflituosas. Como argumenta Yusoff (2025), nem todos os humanos foram igualmente responsáveis pela produção das condições geológicas e ambientais do

presente, uma vez que a crise climática está intrinsecamente ligada a histórias de colonialismo, racialização e regimes extrativos que organizaram o mundo de forma profundamente desigual.

Desde sua consolidação institucional no século XX, sobretudo no contexto europeu, o patrimônio foi concebido como um conjunto de bens excepcionais destinados à preservação material e simbólica ao longo do tempo. A centralidade atribuída à autenticidade, à integridade e à conservação perpétua expressa uma concepção linear e acumulativa de temporalidade, na qual o passado deveria ser estabilizado e transmitido às gerações futuras em sua forma mais próxima possível de uma suposta "origem". Lembrando que esses critérios de "autenticidade" e "integridade" não pertenciam aos objetos do passado, mas constituíam valorações e disputas normativas formuladas pelo presente.

Esse modelo pressupunha, ainda que de maneira implícita, a existência de condições ambientais relativamente estáveis, capazes de assegurar durabilidade, continuidade e controle sobre os processos de mudança, pressupostos que a crise climática contemporânea coloca radicalmente em questão. Não apenas por isso. Agnew (2006) sintetiza essa dimensão prospectiva ao afirmar que a conservação constitui uma prática orientada ao futuro, fundada na convicção de que aqueles que hoje detêm o poder de salvaguardar ou degradar aquilo que a sociedade considera valioso, têm também a responsabilidade ética de agir como bons ancestrais em relação às gerações vindouras, sendo a noção de ancestralidade, nesse contexto, quase intercambiável com a ideia de parentalidade.

A emergência climática, contudo, expõe os limites desse paradigma preservacionista moderno. A instabilidade dos regimes climáticos, a erosão acelerada de paisagens, a intensificação de riscos ambientais e a crescente inabitabilidade de certos territórios tornam cada vez mais difícil sustentar a promessa de conservação perpétua. Um documento produzido pela Unesco (2023) reconhece que os impactos das mudanças climáticas sobre o patrimônio serão irreversíveis, mesmo com estratégias eficazes de mitigação.

A continuidade dessas práticas depende da manutenção de equilíbrios ecológicos e climáticos historicamente construídos. Quando esses equilíbrios se rompem, o que ocorre não é apenas uma perda material, mas uma reconfiguração radical dos regimes de sentido e memória. A aceleração

contemporânea, ao ameaçar as condições de habitabilidade do planeta, coloca em crise a própria função das humanidades de garantir uma transmissão duradoura de heranças, transformando o que deveria ser um legado ético em uma gestão de riscos diante do fim.

Se o futuro deixou de ser uma promessa de progresso para se tornar uma "antecipação catastrófica", o papel da historiografia e dos patrimônios deixa de estar relacionado apenas com a salvaguarda de objetos para uma sustentação ecocentrada dos sentidos. Narrar a história no limite da habitabilidade exige, portanto, reconhecer que a verdadeira herança a ser transmitida não é a imutabilidade do passado, mas a capacidade cosmopolítica de reimaginar a continuidade humana e não humana em um mundo irremediavelmente instável. Ademais, o valor patrimonial reside nas escolhas éticas e políticas atuais de sobrevivência no presente.

A compreensão dessas transformações teóricas e da vulnerabilidade inerente ao patrimônio no Antropoceno permite analisar como tais conceitos deixam o campo da abstração para serem operacionalizados em instâncias de governança global. É no âmbito das políticas internacionais de memória que se observa a tentativa de traduzir a urgência climática em normas e diretrizes de salvaguarda. A análise dos documentos recentes da Unesco possibilita, portanto, o esforço institucional para redefinir as estratégias de conservação e gerir os conflitos de temporalidade que agora atravessam o patrimônio mundial, e uma tentativa no tempo presente de remediar possíveis impactos no patrimônio. Como essa leitura aparece nesses documentos? É o que veremos a seguir.

O Patrimônio, regimes de historicidade e as mudanças climáticas na perspectiva da UNESCO

A problemática dos efeitos das mudanças climáticas sobre o Patrimônio Mundial passou a integrar formalmente a agenda do Comitê do Patrimônio Mundial em 2005, a partir da mobilização de organizações e especialistas que alertaram para a gravidade crescente do fenômeno. A partir desse momento, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization - UNESCO) assumiu o papel na produção de diagnósticos e na formulação de estratégias voltadas à compreensão e ao enfrentamento dos impactos climáticos sobre bens culturais e naturais de relevância global.

A partir de 2006, a UNESCO e órgãos consultivos como Centro Internacional de Estudos para a Conservação e a Restauração dos Bens Culturais (ICCROM), o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) iniciaram a estruturação de relatórios e estratégias políticas para gerir os impactos das mudanças climáticas no patrimônio mundial. Esse movimento consolidou-se em 2007, com a aprovação de documentos que reconhecem a irreversibilidade de danos causados pelo aquecimento global de 1ºC, colocando em xeque as bases tradicionais da conservação. A década seguinte expandiu essa visão ao integrar o patrimônio cultural aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente ao Objetivo 11, que trata da salvaguarda cultural e natural como um componente estratégico para a prosperidade global e a proteção do planeta até 2030.

O debate evoluiu para as Conferências das Partes (COPs), culminando na criação da Rede de Patrimônio Climático (Climate Heritage Network - CHN), em 2019, e no fortalecimento do papel da cultura no cumprimento do Acordo de Paris. Na COP 28 houve a elevação da proteção do patrimônio material e imaterial a uma das sete metas centrais da adaptação climática mundial. Atualmente, o foco recai sobre a valorização dos conhecimentos indígenas e tradicionais como ferramentas transversais de resiliência. Assim, o patrimônio cultural deixa de ser visto apenas como um objeto vulnerável para tornar-se um agente ativo na construção de respostas éticas e eficazes diante da crise ambiental contemporânea.

As formulações recentes da UNESCO sobre clima e Patrimônio Mundial deixam claro que a crise climática não é apenas um problema ambiental, mas um fator que configura várias áreas, entre elas estão as que dão sentidos do patrimônio cultural. A trajetória da Convenção do Patrimônio Mundial frente às mudanças climáticas, da elaboração dos primeiros relatórios e estudos de caso em meados dos anos 2000 ao recente documento de Política sobre Ação Climática (2023), traduz um deslocamento importante de uma visão centrada em conservação material para uma compreensão ampliada, que articula risco, resiliência, justiça e sustentabilidade. A partir disso, os sítios deixam de ser percebidos como “objetos” a serem protegidos para se tornarem observatórios privilegiados da crise e arenas de disputa sobre quais conhecimentos, territórios e formas de vida serão preservados, adaptados ou sacrificados.

Nesse sentido, um dos primeiros documentos que esboçam a preocupação com o clima foi aprovado na 31ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, a "Estratégia para a Redução de Riscos de Desastres em Sítios do Patrimônio Mundial" (Strategy for Risk Reduction at World Heritage Properties, 2007) aborda a proteção dos bens sob o prisma tradicional da gestão de riscos e emergências, alinhando-se às diretrizes do Marco de Ação de Hyogo (2005-2015). A ênfase desse documento é predominantemente preventiva e reativa à conservação, focando na integração de planos de contingência às rotinas de manejo para mitigar impactos de calamidades e eventos desastrosos. Nesse arranjo normativo, a mudança climática é tratada de forma pontual, figurando como apenas mais um entre os múltiplos fatores externos de vulnerabilidade a serem monitorados localmente (Unesco, 2007).

Após um intervalo temporal de dezesseis anos, a aprovação do "Documento de Política sobre a Ação Climática para o Patrimônio Mundial" (Policy Document on Climate Action for World Heritage, 2023) pela Assembleia Geral dos Estados Partes operou uma virada paradigmática ao posicionar o clima no centro da agenda de preservação, alinhando a Convenção ao Acordo de Paris e às diretrizes do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (*Intergovernmental Panel on Climate Change* - IPCC). A crise climática deixa de ser encarada como um risco pontual e passa a ser compreendida como uma ameaça sistêmica global que exige uma "mudança transformadora" (transformative change).

O *Policy Document on Climate Action for World Heritage* (Unesco, 2023) configurou-se como um artefato discursivo cuja materialidade excede em muito a função normativa que pretende exercer. Em resumo, o referido documento estabelece uma estrutura de diretrizes para enfrentar as mudanças climáticas, que seriam hoje uma das maiores ameaças ao Valor Universal Excepcional (VUE), à integridade e à autenticidade do Patrimônio Mundial.

Ademais, esse documento define quatro metas principais para 2030, como: avaliar riscos climáticos, desenvolver planos de adaptação, implementar medidas de mitigação e promover o compartilhamento de conhecimento. Os Estados Partes são incentivados a identificar danos potenciais aos atributos dos sítios e a integrar a gestão de riscos climáticos em seus planos nacionais de adaptação. O objetivo é garantir que cada nação compreenda os impactos

atuais e futuros em seu território, agindo de forma cooperativa para proteger esses bens conforme as obrigações da Convenção do Patrimônio Mundial.

A implementação dessa política prevista aparece nesse documento como exigência para a criação de condições facilitadoras, como a mobilização de recursos financeiros, inovação tecnológica e governança multinível. A gestão do Patrimônio Mundial deve ser integrada em políticas de desenvolvimento sustentável, para que haja uma cooperação internacional robusta para apoiar países em desenvolvimento. A governança deve ser transparente e respeitar os direitos das populações locais, garantindo que o patrimônio mundial seja tanto um ativo a ser protegido quanto um recurso para a resiliência social.

Ao lermos esse documento como fonte histórica, ele possibilita observarmos não apenas a resposta institucional à intensificação das mudanças climáticas, mas também a reconfiguração profunda dos regimes de verdade, dos dispositivos de governança global e das epistemologias que desde o final do século XX têm sustentado a própria ideia de patrimônio cultural.

Historicamente, categorias como integridade e autenticidade foram construídas dentro de um horizonte epistemológico fundado na crença moderna da estabilidade material, na possibilidade de conservação contínua e na separação relativa entre cultura e natureza. Ao entender que o clima compromete esses atributos, o documento apresenta a fragilidade histórica dessas noções e mostra que elas não são universais nem atemporais, mas produtos de contextos específicos de produção do saber patrimonial. Essa formulação desloca o patrimônio de um estatuto predominantemente monumental e objetual para um campo permeado por processos históricos dinâmicos, nos quais risco, perda e transformação tornam-se constitutivos e não exceções.

Simultaneamente, ao associar explicitamente o patrimônio à qualidade de vida e ao desenvolvimento das comunidades, o texto rompe, ainda que parcialmente, com a tradição que separava a salvaguarda dos bens de seus contextos sociais, reconhecendo que os valores patrimoniais são inseparáveis de relações históricas, territoriais e políticas. Essa ampliação do escopo, contudo, exige problematização. Ao enquadrar o impacto climático como ameaça global e transversal, o discurso tende a homogeneizar experiências históricas profundamente desiguais, silenciando assimetrias produzidas por colonialismo, industrialização e exploração ambiental diferenciada. Nesse viés,

é necessário da nossa parte interrogar quem define quais perdas são aceitáveis, quais formas de autenticidade podem ser flexibilizadas e quais comunidades arcam, de fato, com os custos da crise climática.

As comunidades, especialmente aquelas que vivem dentro ou ao redor dos bens, devem ser integradas por meio de uma governança integrada, inclusiva, informada e adaptativa que facilite a transformação necessária para enfrentar as mudanças climáticas. Acima de tudo, é necessária a ação coletiva, conforme previsto na Convenção, que contempla a participação da comunidade internacional como um todo na proteção do patrimônio cultural e natural de VUE, por meio da concessão de assistência coletiva como complemento eficaz às ações dos Estados Partes. Diante das mudanças climáticas, essa responsabilidade deve ser invocada em apoio, na forma de financiamento, tecnologia e capacitação, para viabilizar a transformação necessária para proteger o VUE dos bens do Patrimônio Mundial (Unesco, 2023).

Para melhor responder às mudanças climáticas, o documento aponta que essas abordagens devem ser expandidas para garantir que todos os bens estejam conectados aos seus contextos mais amplos e que os esforços estejam alinhados com iniciativas nacionais e internacionais mais abrangentes de combate às mudanças climáticas, protegendo, ao mesmo tempo, o VUE.

Essas visões gerais possibilitam um deslocamento importante nas políticas internacionais de patrimônio ao reconhecer que a resposta às mudanças climáticas exige a ampliação das abordagens tradicionais de conservação e gestão. No entanto, essa ampliação permanece ancorada em uma tensão não resolvida entre, de um lado, a necessidade de transformação estrutural e, de outro, a preservação do chamado VUE como princípio normativo central, como discutimos anteriormente.

Como refletimos, o documento insiste que os bens devem ser conectados aos seus contextos mais amplos e integrados a iniciativas nacionais e internacionais de combate às mudanças climáticas, reconhecendo implicitamente que o patrimônio não pode mais ser tratado como entidade isolada, estabilizada e protegida de um mundo em transformação. Contudo, ao reafirmar a necessidade de proteger o Valor Universal Excepcional, mantém-se a centralidade de uma categoria que emerge de um regime histórico específico, marcado por pressupostos de excepcionalidade, permanência e universalização que a própria crise climática coloca em xeque.

Outro tema abordado no documento é sobre a ênfase na governança integrada, inclusiva e adaptativa, com a incorporação das comunidades que vivem dentro ou ao redor dos bens, o que representa um avanço discursivo relevante. Todavia, é necessário interrogar o lugar que essas comunidades ocupam nesse arranjo. São elas reconhecidas como sujeitos históricos portadores de regimes próprios de temporalidade, memória e relação com o território, ou permanecem enquadradas como partes interessadas a serem integradas a modelos de gestão definidos externamente?

A integração proposta corre o risco de operar como uma tradução funcional dos saberes locais em linguagem técnica e administrativa, sem necessariamente alterar as hierarquias epistêmicas que estruturam o campo patrimonial desde sua consolidação no século XX. O apelo à ação coletiva internacional, previsto na Convenção, reforça a ideia de responsabilidade compartilhada na proteção do patrimônio de VUE. No entanto, diante das mudanças climáticas, essa noção de coletividade precisa ser historicizada. Nem todos os Estados, comunidades ou populações contribuíram de forma equivalente para a produção das condições climáticas que hoje ameaçam os bens patrimoniais.

A invocação à assistência coletiva sob a forma de financiamento, tecnologia e capacitação sem enfrentar explicitamente essas assimetrias históricas corre o risco de reproduzir uma lógica de gestão da crise que naturaliza desigualdades sob a retórica da cooperação global. Nesse ponto de vista, a crise climática não apenas adiciona um novo risco ao patrimônio, mas desorganiza os próprios regimes de temporalidade que sustentaram sua proteção. O documento reconhece a necessidade de transformação, mas não explicita o alcance dela. Isso pode significar, em muitos casos, aceitar a perda, a transformação irreversível ou a reconfiguração radical de bens e paisagens culturais. Isso exige deslocar o foco da preservação como manutenção da forma para a preservação como processo histórico, relacional e situado, no qual a continuidade não é garantida, mas negociada.

Nesse sentido, a crise climática apresenta o patrimônio como um campo privilegiado de disputa sobre os sentidos do futuro. Sendo assim, não é só conservar objetos excepcionais para gerações futuras abstratas, trata-se de decidir quais passados importam, para quem e em que condições eles podem continuar sendo narrados em um mundo ambientalmente instável. A invocação do VUE, em casos locais, muitas vezes pode não funcionar. Se não for

profundamente reinterpretada, corre o risco de servir apenas como um dispositivo de contenção simbólica diante da crise, oferecendo uma promessa de permanência que o próprio clima já não autoriza.

O desafio histórico e político que se coloca é, portanto, pensar um patrimônio capaz de operar não como negação da catástrofe, mas como espaço crítico de elaboração histórica da perda, da adaptação e da reinvenção coletiva. Ainda que o discurso emergente reconheça o patrimônio como recurso estratégico para enfrentar os desafios do presente, ele tende a privilegiar seus benefícios imediatos, projetando expectativas difusas de continuidade futura sem explicitar de que maneira tais benefícios poderão, de fato, ser sustentados ao longo do tempo (Auclair; Fairclough, 2015; Albert; Bandarin; Pereira, 2017; Larsen; Logan, 2018; Holtorf; Högberg, 2021).

Diante disso, impõe-se uma reflexão crítica sobre a lógica que estrutura as práticas de preservação e sobre os limites de sua orientação temporal. Por que o futuro comparece de forma recorrente como referência retórica nas políticas patrimoniais, mas raramente se traduz em estratégias concretas capazes de garantir efeitos duradouros? Essa lacuna revela não apenas uma dificuldade técnica, mas um problema historiográfico mais profundo: a tendência de pensar o patrimônio a partir de um presente saturado, que reconhece a incerteza do porvir, mas permanece hesitante em formular projetos de ação verdadeiramente orientados por horizontes de longo prazo.

A reflexão de Rodrigo Turin (2022) nos ajuda a aprofundar esse diagnóstico ao mostrar que vivemos um processo de desestabilização das classificações temporais modernas, no qual categorias como passado, presente e futuro já não se articulam segundo esquemas normativos estáveis. A crise climática, nesse sentido, não apenas ameaça os bens patrimoniais, mas compromete os próprios fundamentos temporais que tornaram possível pensá-los como herança a ser protegida.

Quando o documento chama atenção acerca da necessidade de “transformação” para proteger o VUE, ele parece operar dentro do que Turin (2022) identifica como uma tentativa de reclassificação defensiva do tempo: busca-se adaptar o patrimônio ao novo regime climático sem questionar plenamente a historicidade das categorias que o sustentam. Essa tensão torna-se ainda mais evidente no apelo à governança integrada e à participação das comunidades.

Outro aspecto é sobre a importância de integrar populações locais e seus contextos mais amplos, que o documento sugere que seja feito a partir de uma temporalidade presentista orientada pela gestão do risco. As comunidades aparecem sobretudo como agentes de adaptação no presente, e não como portadoras de regimes próprios de temporalidade, memória e futuro. Nesse sentido, a inclusão proposta corre o risco de ser funcional à administração da crise, sem abrir espaço para outras formas de narrar o tempo, a perda e a continuidade, formas essas frequentemente relacionadas a outras cosmologias, saberes e experiências históricas não ocidentalizadas.

A invocação da ação coletiva internacional, por sua vez, problematiza outra dimensão do problema temporal. A responsabilidade compartilhada prevista na Convenção supõe uma comunidade internacional relativamente homogênea no tempo e no espaço. No entanto, como Turin (2022; 2016) e Hartog (2013) nos ajudam a perceber, a crise climática implode essa suposição ao tornar visíveis as assincronias históricas que estruturam o mundo contemporâneo. Nem todos os territórios e nem todas as comunidades vivem o mesmo presente climático, nem compartilham os mesmos passados de exploração e expropriação, tampouco dispõem dos mesmos horizontes de futuro.

Ao prescrever avaliações de risco, mecanismos de governança, protocolos de monitoramento e princípios normativos, o documento não apenas reflete uma realidade em transformação, mas contribui para produzi-la, instaurando novas gramáticas de legitimidade e responsabilidade no campo do patrimônio, tais como “transformative change”, “climate risk assessment” e “adaptive capacity” (Unesco, 2023, pp. 10–16). Essa performatividade manifesta-se também na redefinição das escalas de ação. O documento reposiciona o patrimônio dentro de uma arquitetura global de governança climática, vinculando explicitamente a Convenção do Patrimônio Mundial ao Acordo de Paris, ao IPCC, à Plataforma Intergovernamental Científico-Normativa sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services - IPBES) e aos ODS (Unesco, 2023, p. 6–8; p. 14–15).

Ao propor uma integração entre conhecimento científico, saberes indígenas e práticas locais, o documento simultaneamente reconhece e enquadra esses saberes em uma matriz global de governança que tende à padronização e à universalização dos procedimentos. Esse enquadramento ilustra a contradição de tentar absorver epistemologias tradicionais no interior de instâncias

moldadas pelas premissas do capital transnacional e do gerencialismo climático. Ainda que afirme a importância da pluralidade epistemológica, ele delimita os espaços de fala dentro de protocolos institucionais, avaliações formais e metodologias comparáveis que reduzem tais saberes à função instrumental de insumos para adaptação. Ademais, ao operar por uma linguagem puramente técnica de mitigação, o documento atenua a historicidade das assimetrias do Sul global, omitindo o fato de que tais territórios chegam à crise climática sob o peso de fragilidades estruturais e da violência colonialista prévia, convertendo o risco de perda patrimonial em um vetor de ampliação do abismo entre hegemonias institucionais e memórias subalternizadas.

Esse enquadramento tende a reduzir a potência política desses saberes ao convertê-los em insumos técnicos destinados a estratégias de mitigação e adaptação, esvaziando suas dimensões ontológicas, territoriais e históricas. Essa integração é também associada à noção de perdas classificadas como não econômicas, entre as quais se incluem o conhecimento local e territorial e o patrimônio cultural imaterial. O enfoque recai, sobretudo, sobre os impactos das mudanças climáticas nos sistemas socioecológicos indígenas, para os quais os sistemas de conhecimento, as práticas rituais, as formas de transmissão oral, os modos de fazer e as expressões simbólicas constituem a base da continuidade do patrimônio imaterial. As cosmovisões ontológicas indígenas e as manifestações culturais que delas derivam, expressas nos modos de subsistência, nas técnicas produtivas, nas narrativas, nos cantos, nos rituais, nas identidades coletivas e nas relações com o sagrado, emergem de vínculos socioecológicos densos e historicamente situados.

Como argumentam Serdeczny *et al.* (2018), o desaparecimento desses conhecimentos e práticas tem sido correlacionado à perda de coesão social e à diminuição da capacidade de resiliência diante das mudanças climáticas, evidenciando que a fragilização do patrimônio cultural imaterial compromete não apenas a memória coletiva, mas também os mecanismos sociais e culturais de adaptação e continuidade da vida. Esse quadro tende a se agravar diante do potencial de perda definitiva de territórios ancestrais, seja em decorrência da elevação do nível do mar, seja pela degradação progressiva de sistemas socioecológicos dotados de profundo valor cultural.

Conforme assinalam Pearson *et al.* (2021), a intensificação desses processos, marcada pela combinação entre choques climáticos recorrentes e transformações ambientais graduais, tem resultado na diminuição da produção agrícola e no comprometimento da segurança de subsistência de diversas populações, com efeitos cumulativos sobre seus modos de vida e suas formas de organização social.

Nesse sentido, a política analisada não apenas responde à crise, mas a inscreve historicamente, tornando visíveis os limites de seus próprios pressupostos. Ao retomar a questão de quem participa desses processos decisórios, o documento explicita a centralidade de uma comunidade epistêmica transnacional composta por especialistas, consultores, cientistas, gestores e juristas, que atua como mediadora e guardiã do patrimônio em escala global. Longe de constituir um corpo homogêneo, essa comunidade é atravessada por disputas de autoridade, pressões políticas e assimetrias históricas entre o Norte e o Sul global.

Essa discussão dialoga com um movimento mais amplo no interior da historiografia, no qual pesquisadores passaram a interrogar não apenas as formas pelas quais sociedades do passado imaginaram o futuro, mas também os regimes de expectativa que orientaram suas ações em diferentes contextos históricos (Corn; Horrigan, 1996; Rosenberg; Harding, 2005). Staley (2002) também propôs que o pensamento histórico pode ser mobilizado não apenas para a interpretação do passado, mas também para a reflexão sistemática sobre o futuro, sem recorrer a previsões deterministas. Sua noção de uma história do futuro fundamenta-se na análise de evidências, à medida em que os vestígios do passado indicam trajetórias já percorridas, enquanto os indícios do presente funcionam como precursores de possibilidades ainda em aberto. Passado e futuro, nessa perspectiva, não se configuram como polos opostos, mas como dimensões interdependentes da experiência histórica, simultaneamente materiais e imaginadas, reais e elusivas.

À luz dessas reflexões, o patrimônio cultural emerge, no contexto do Antropoceno, não como remanescente estável de um passado a ser preservado, mas como um campo político de negociação entre memórias, territórios e futuros. A crise climática expõe os limites das categorias modernas de conservação, ao mesmo tempo em que torna visível a centralidade dos

saberes tradicionais, das experiências comunitárias e das assimetrias históricas que estruturam os impactos ambientais.

Pensar o patrimônio nesse horizonte implica reconhecê-lo como espaço de disputa epistemológica e ética, no qual se decide não apenas o que será preservado, mas quem terá o direito de narrar o passado, habitar o presente e imaginar o futuro em um mundo marcado pela instabilidade ambiental. Ao afirmar o patrimônio como dimensão constitutiva da ação climática, este artigo sustenta que não há resposta possível à crise sem enfrentar suas implicações históricas, políticas e culturais e sem recolocar a cultura no centro da imaginação coletiva de futuros ainda compartilháveis, como o Brasil tem tentado mais recentemente. No entanto, acerca da realidade discutida no contexto brasileiro, deixaremos para outro momento.

Conclusão

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidenciou que a emergência climática não constitui apenas um novo conjunto de ameaças externas ao patrimônio cultural, mas opera como força histórica capaz de desestabilizar os próprios fundamentos epistemológicos, normativos e políticos do campo patrimonial. Ao intensificar eventos extremos, acelerar processos de degradação ambiental e tornar territórios progressivamente inabitáveis, as mudanças climáticas expõem os limites do paradigma preservacionista moderno, fundado na estabilidade material, na autenticidade como valor fixo e na promessa de conservação perpétua.

Ao tratar o clima como operador histórico e político, o artigo demonstrou que paisagens, práticas culturais, modos de habitar e regimes de memória são coproduzidos em interação com dinâmicas ambientais específicas. Essa coprodução, frequentemente invisibilizada pelas narrativas modernas de progresso e controle da natureza, torna-se incontornável no contexto do Antropoceno, quando a instabilidade climática passa a estruturar o presente e a reconfigurar as expectativas de futuro.

O patrimônio deixa, assim, de ser concebido como enclave de permanência em meio à mudança para revelar-se profundamente vulnerável às transformações ecológicas, territoriais e sociais. A discussão sobre os impactos climáticos no patrimônio material mostrou que a crise não se limita à deterioração física de edificações, sítios e acervos, mas atinge os próprios instrumentos clássicos de inventário, diagnóstico e salvaguarda. Preservar passa a significar decidir entre

adaptação, transformação, realocação ou abandono, deslocando a conservação do campo técnico para o terreno da escolha política. Essas decisões, longe de serem neutras, produzem efeitos desiguais e revelam hierarquias de valor que tendem a privilegiar determinados bens, territórios e narrativas em detrimento de outros.

Nesse contexto, a leitura do *Policy Document on Climate Action for World Heritage* como fonte histórica foi central para compreender a reconfiguração contemporânea da governança patrimonial. O documento registra o debate de um regime de permanência para uma gramática de risco, adaptação e gestão de perdas, ao mesmo tempo em que atua performativamente ao instituir novas categorias, protocolos e dispositivos normativos em escala transnacional. A chamada “climatização” da governança patrimonial fabrica ecologias de valor, hierarquiza saberes e redefine prioridades, mas também tende a enquadrar conhecimentos tradicionais em matrizes tecnocráticas e a atenuar a historicidade estrutural da crise climática, marcada por colonialismo, extrativismo e desigualdades Norte–Sul.

A partir dessa análise, torna-se evidente que o patrimônio cultural, na era do clima, constitui-se como arena privilegiada de disputa política. Nele se confrontam diferentes concepções de valor, distintos regimes de conhecimento e projetos divergentes de futuro. Preservar patrimônio no Antropoceno não significa conservar bens como se fossem estáveis, mas negociar continuidades possíveis, reconhecer perdas inevitáveis e afirmar direitos territoriais, culturais e epistêmicos.

Também cabe destacar que o patrimônio tem uma relação necessária com o futuro inscrito em documentos institucionais como o produzido pela Unesco. Sem nenhuma noção de futuro, a prática e o conceito de patrimônio são desprovidos de sentido. O patrimônio é fundamentalmente uma prática antecipatória, não apenas como qualquer outra prática social, mas porque é por meio dele que nos equipamos reflexivamente com os recursos culturais necessários para a antecipação do futuro, estabelecendo a relação do futuro com o passado não apenas por necessidade, mas por meio de um processo axiológico de escolha e descarte. O caráter transitório do patrimônio e as consequências da mudança e da perda também têm sido preocupações centrais nos campos do patrimônio sustentável.

As posições que a sociedade adota em relação ao futuro e os futuros que são imaginados como consequência fundamentaram e fundamentarão quaisquer decisões sobre o que deve ser transmitido às gerações futuras, ou escolhas sobre o que deve ser preservado ou perdido. Acadêmicos e profissionais da área de patrimônio têm a necessidade de elaborar as diferentes maneiras pelas quais os futuros são produzidos dentro da sociedade, e como estes se cruzam, moldam e restringem as formas de pensar sobre o patrimônio. Cabe nos futuros da Unesco, futuros tão desiguais como em territórios como o Brasil?

Trata-se de um campo no qual se decide quem pode permanecer, quem será deslocado, quais memórias serão transmitidas e quais mundos poderão continuar a existir. Conclui-se, portanto, pela necessidade de uma revisão epistemológica do conceito de patrimônio cultural, orientada por perspectivas socioambientais, decoloniais e cosmopolíticas. Essa revisão exige deslocar o foco da excepcionalidade material para a sustentabilidade das formas de vida, da neutralidade técnica para a justiça climática, e da conservação perpétua para a gestão ética da transformação e da perda. Em um mundo marcado pela instabilidade climática, o patrimônio revela não ser uma herança estática transmitida pelo passado, mas uma atribuição de valor produzida no tempo presente – um campo vivo de disputas e escolhas do agora sobre quais futuros são desejáveis e possíveis, um futuro que só poderá ser construído de forma justa se reconhecer a interdependência entre cultura, natureza, clima e direitos coletivos.

REFERÊNCIAS

AGNEW, N. Introduction. In: AGNEW, N.; BRIDGLAND, J. (org.). *Of the past, for the future*. Los Angeles: Getty Conservation Institute, 2006.

ALBERT, Marie-Theres; BANDARIN, Francesco; PEREIRA RODERS, Ana (org.). *Going beyond: perceptions of sustainability in heritage studies,* n. 2. Cham: Springer, 2017.

AUCLAIR, Elizabeth; FAIRCLOUGH, Graham (org.). *Theory and practice in heritage and sustainability.* London; New York: Routledge, 2015.

CARVALHO, António. As variedades da experiência antropocênica. *e-cadernos CES*, Coimbra, n. 42, 2024.

CHAKRABARTY, Dipesh. The climate of history. *Critical Inquiry*, Chicago, v. 35, n. 2, 2009.

CHAKRABARTY, Dipesh. *O global e o planetário:* a história na era da crise climática. São Paulo: UBU Editora, 2025.

CORN, Joseph J.; HORRIGAN, Brian. *Yesterday's tomorrows:* past visions of the American future. Baltimore; London: Johns Hopkins University Press, 1996 [1984].

GRAVES-BROWN, Paul. The future, atemporality, and heritage. In: HOLTORF, Cornelius; HÖGBERG, Anders (orgs.). *Cultural heritage and the future*. London; New York: Routledge, 2021.

HARTOG, François. *Regimes de historicidade.* Tradução de Andréa Daher. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HOLTORF, Cornelius; HÖGBERG, Anders (org.). *Cultural heritage and the future.* London; New York: Routledge, 2021.

LARSEN, Peter Bille; LOGAN, William (org.). World heritage and sustainable development: new directions in World Heritage management. London; New York: Routledge, 2018.

LATOUR, Bruno. *Onde aterrar? Como se orientar politicamente no Antropoceno.* Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LOULANSKI, T. Cultural heritage in socio-economic development. *Environments Journal*, v. 34, n. 2, p. 51–69, 2006.

MARTINEZ, Paulo Henrique. História ambiental: um olhar prospectivo. *Cadernos de Pesquisa do CDHIS*, v. 24, n. 1, p. 23–35, 2011.

PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da história ambiental. *Estudos Avançados*, v. 24, n. 68, 2010.

PARENTE, I. C. I.; CURI, M. V. Um estudo sobre o estado da arte da antropologia do clima. *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 80, p. 42–58, 2015.

PEARSON, Jasmine; JACKSON, Guy; McNAMARA, Karen E. Climate-driven losses to Indigenous and local knowledge and cultural heritage. *The Anthropocene Review*, v. 8, n. 1, p. 1–24, 2021.

RAMOS, André da Silva *et. al.* Formas de repensar e experimentar a temporalização do tempo e regimes historiográficos. *História da Historiografia*, v. 16, n. 41, 2023.

ROSENBERG, Daniel; HARDING, Susan (org.). *Histories of the futures.* Durham, NC: Duke University Press, 2005.

SERDECZNY, Olivia M.; BAUER, Steffen; HUQ, Saleemul. Non-economic losses from climate change: opportunities for policy-oriented research. *Climate and Development*, v. 10, n. 2, p. 97–101, 2018.

STALEY, David J. A history of the future. In: *History and Theory*, v. 41, n. 4, p. 72–89, 2002.

TURIN, Rodrigo. As (des)classificações do tempo. *Topoi (Rio de Janeiro)*, v. 17, n. 33, p. 586–601, jul./dez. 2016.

TURIN, Rodrigo. A “catástrofe cósmica” do presente: alguns desafios do Antropoceno para a consciência histórica contemporânea. In: MÜLLER, Angélica; IEGELSKI, Francine (org.). *História do tempo presente: mutações e reflexões*. Rio de Janeiro: FGV, 2022.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *Policy Document on Climate Action for World Heritage*. Paris: UNESCO World Heritage Centre, 2023. Disponível em: https://whc.unesco.org/en/climatechange/#policy. Acesso em: 30 nov. 2025.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. World Heritage Committee. Strategy for risk reduction at World Heritage properties. Thirty-first session, Christchurch, New Zealand, 23 June – 2 July 2007. Paris: UNESCO, 2007. (WHC-07/31.COM/7.2). Disponível em: https://whc.unesco.org/archive/2007/whc07-31com-72e.pdf. Acesso em: 10 set 2026.

VIEIRA, S. A. Os sinais da Terra e as mudanças climáticas. *Ciência & Cultura,* São Paulo, v. 75, n. 2, 2023.

VINCE, Gaia. *O século nômade.* São Paulo: Quina Editora, 2025.

YUSOFF, Kathryn. *Um bilhão de antropocenos negros ou nenhum.* Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2025.

Adson Rodrigo Silva Pinheiro: Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente é professor na Unichristus e na Uece. É autor e organizador de publicações sobre patrimônio cultural, memória e decolonialidade, membro do ICOMOS Brasil e vencedor do Prêmio Luiz de Castro Faria (2022), concedido pelo Iphan.

Carlos Renato Araujo Freire: Graduação em História na Universidade Estadual do Ceará (UECE), mestrado em História Social pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutorado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Patrimônio e Memória (GEPPM-UFC). Participa ainda do Fórum de Teoria e História da Historiografia e do Grupo de Pesquisa Dimensões do Regime Vargas e seus Desdobramentos (UERJ/CNPq), além de fazer parte da rede de Historiadorxs Negrxs.

Texto recebido em: 27/01/2026
Texto aprovado em: 24/09/2026